



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.998, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova a criação do Programa de Residência Multiprofissional Atenção à Saúde do Idoso, de interesse da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU)/ Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUJBB).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 27.11.2025, e em conformidade com os autos do Processo n. 080200/2025 – UFPA, procedentes da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU)/Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUJBB), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a criação do Programa de Residência Multiprofissional Atenção à Saúde do Idoso, de interesse da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU) do Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUJBB), da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de novembro de 2025.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão